



MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 61001.000981/2026-17

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e de apoio à oficina de comunicação interna (CI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 1 – LÂMPADAS E LUMINÁRIAS

Item	Descrição/Especificação	Und. de Medida	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	LÂMPADA LED MODELO : G9 POTÊNCIA: 5W TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO 6500K VOLTAGEM : BIVOLT	UN	626357	20	200	R\$ 10,72	R\$ 2.144,00
2	LÂMPADA LED MODELO : G9 POTÊNCIA: 5W TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE 3000K VOLTAGEM : BIVOLT	UN	626357	20	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
3	LÂMPADA LED MODELO : GU10 MR16 POTÊNCIA: 4,8W TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE 3000K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 320 lm	UN	603066	20	200	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
4	LÂMPADA LED MODELO : GU10 MR16 POTÊNCIA: 6,5W TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE 2700K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 380 lm	UN	603066	20	200	R\$ 15,02	R\$ 3.004,00
5	LÂMPADA LED MODELO : E27 POTÊNCIA: 10W TEMPERATURA DA COR: RGB COM CONTROLE REMOTO, 16 CORES.	UN	617340	10	50	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
6	LÂMPADA LED MODELO : E27 POTÊNCIA: 9W TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO 6500K VOLTAGEM: BIVOLT LÚMEN: 810 lm	UN	617340	50	500	R\$ 7,53	R\$ 3.765,00

7	LÂMPADA LED MODELO : E27 POTÊNCIA: 15W TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO 6500K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 1311 lm	UN	627744	50	500	R\$ 11,34	R\$ 5.670,00
8	LÂMPADA LED MODELO : E27 POTÊNCIA: 4,7W TEMPERATURA DA COR: BRAN- CO FRIO 6500K VOLTAGEM: BIVOLT LÚMEN: 450 lm	UN	452799	50	500	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
9	LÂMPADA LED MODELO : E27 POTÊNCIA: 9W TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE 3000K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 810 lm	UN	628793	50	500	R\$ 7,81	R\$ 3.905,00
10	LÂMPADA LED LÂMPADA LED MODELO : E27 POTÊNCIA: 15W TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE 3000K VOLTAGEM: BIVOLT LÚMEN: 1311 lm	UN	435470	50	500	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00
11	LÂMPADA LED MODELO : E27 POTÊNCIA: 4,7W TEMPE- RATURA DA COR: BRANCO QUENTE 3000K VOLTAGEM: BIVOLT LÚMEN: 450 lm	UN	437522	50	500	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
12	LÂMPADA LED DECORATIVA MODELO : E27 POTÊNCIA: 6W COR: VERMELHO VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 90 lm	UN	458300	10	100	R\$ 17,29	R\$ 1.729,00
13	LÂMPADA LED DECORATIVA MODELO : E27 POTÊNCIA: 6W COR: AMARELA VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 90 lm	UN	458300	10	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
14	LÂMPADA LED MODELO : TUBULAR T5 G5 TAMANHO : 550MM POTÊNCIA: 9W TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO 6500K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 900 lm	UN	431308	30	300	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00
15	LÂMPADA LED MODELO : TUBULAR T8 G13 TAMANHO : 600 MM POTÊNCIA: 9W TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO 6500K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 1035 lm	UN	438068	30	300	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
16	LÂMPADA LED MODELO : TUBULAR T8 G13 TAMANHO : 1214 MM POTÊNCIA: 18W TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO 6500K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 1850 lm	UN	617342	30	300	R\$ 16,17	R\$ 4.851,00

17	LUZ DE EMERGÊNCIA LED, TENSÃO: BIVOLT, AUTONOMIA: 4 HRS, TIPO DE LÂMPADA: 30 LEDS, DIMENSÕES (L x A x P) 48X175X28 MM, REFERÊNCIA : LEA 31 INTELBRAS	UN	428188	5	55	R\$ 23,04	R\$ 1.267,20
18	LÂMPADA LED, MODELO : BALIZADOR PISO SOLO IP67 TAMANHO : LARG. Ø 120X98MM REDONDO POTÊNCIA: 12W TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE 2700K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 600 lm. REFERÊNCIA: LUMINATTI	UN	603939	5	15	R\$ 235,43	R\$ 3.531,45
19	ARANDELA MODELO: ECLIPSE IP65 PRETA TAMANHO : LARG. Ø 160X60MM POTÊNCIA: 12W TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE 3000K TENSÃO: BIVOLT LÚMEN: 1200 lm. REFERÊNCIA: GAYA	UN	240863	1	5	R\$ 185,79	R\$ 928,95
20	ARANDELA MODELO : IP 65 PRETO TAMANHO : 120MM X 120MM X 50MM POTÊNCIA: 4W TEMPERATURA DA COR: BRANCO QUENTE 3000K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 240 lm. REFERÊNCIA: AVANT ELEGANCE VERSATI	UN	240863	2	10	R\$ 75,92	R\$ 759,20
21	LUMINÁRIA LED MODELO : SLIM BRANCA SOBREPOR TAMANHO : 60CM X 6,5CM POTÊNCIA: 20W TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO 6500K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 1400 lm	UN	447016	3	30	R\$ 55,54	R\$ 1.666,20
22	LUMINÁRIA LED MODELO : SLIM BRANCA SOBREPOR TAMANHO : 120CM X 7,5CM POTÊNCIA: 36W TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO 6500K VOLTAGEM : BIVOLT LÚMEN: 1400 lm	UN	600194	3	30	R\$ 65,41	R\$ 1.962,30
23	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 6W, DIMENSÃO: 12X12CM, MODELO: QUADRADO.	UN	612276	10	50	R\$ 23,86	R\$ 1.193,00
24	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 6W, DIMENSÃO: 12X12CM, MODELO: QUADRADO.	UN	612276	10	50	R\$ 23,65	R\$ 1.182,50

25	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 6W, DIMENSÃO: 12X12CM, MODELO: QUADRADO.	UN	612276	10	50	R\$ 24,01	R\$ 1.200,50
26	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 6W, DIMENSÃO: 12X12CM, MODELO: QUADRADO.	UN	612276	10	50	R\$ 23,74	R\$ 1.187,00
27	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 6W, DIMENSÃO: Ø12CM, MODELO: REDONDO.	UN	612276	5	20	R\$ 23,87	R\$ 477,40
28	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 6W, DIMENSÃO: Ø12CM, MODELO: REDONDO	UN	612276	5	20	R\$ 23,84	R\$ 476,80
29	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 6W, DIMENSÃO: Ø12CM, MODELO: REDONDO.	UN	612276	5	20	R\$ 23,98	R\$ 479,60
30	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 6W, DIMENSÃO: Ø12CM, MODELO: REDONDO.	UN	612276	5	20	R\$ 24,04	R\$ 480,80
31	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 12W, DIMENSÃO: 17X17CM, MODELO: QUADRADO.	UN	612276	5	25	R\$ 25,87	R\$ 646,75
32	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 12W, DIMENSÃO: 17X17CM, MODELO: QUADRADO.	UN	612276	5	25	R\$ 26,27	R\$ 656,75
33	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 12W, DIMENSÃO: 17X17CM, MODELO: QUADRADO.	UN	612276	5	25	R\$ 25,90	R\$ 647,50

34	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 12W, DIMENSÃO: 17X17CM, MODELO: QUADRADO.	UN	612276	5	25	R\$ 25,90	R\$ 647,50
35	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 12W, DIMENSÃO: Ø17CM, MODELO: REDONDO.	UN	612276	5	25	R\$ 25,89	R\$ 647,25
36	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 12W, DIMENSÃO: Ø17CM, MODELO: REDONDO.	UN	612276	5	25	R\$ 25,99	R\$ 649,75
37	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 12W, DIMENSÃO: Ø17CM, MODELO: REDONDO.	UN	612276	5	25	R\$ 26,11	R\$ 652,75
38	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 12W, DIMENSÃO: Ø17CM, MODELO: REDONDO.	UN	612276	5	25	R\$ 25,97	R\$ 649,25
39	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 18W, DIMENSÃO: 22X22CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624050	5	25	R\$ 28,85	R\$ 721,25
40	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 18W, DIMENSÃO: 22X22CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624050	10	50	R\$ 29,07	R\$ 1.453,50
41	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 18W, DIMENSÃO: 22X22CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624050	5	25	R\$ 29,03	R\$ 725,75
42	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 18W, DIMENSÃO: 22X22CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624050	10	50	R\$ 28,89	R\$ 1.444,50

43	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 18W, DIMENSÃO: Ø22CM, MODELO: REDONDO.	UN	624050	5	25	R\$ 29,03	R\$ 725,75
44	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 18W, DIMENSÃO: Ø22CM, MODELO: REDONDO.	UN	624050	10	50	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
45	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 18W, DIMENSÃO: Ø22CM, MODELO: REDONDO.	UN	624050	10	100	R\$ 29,08	R\$ 2.908,00
46	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 18W, DIMENSÃO: Ø22CM, MODELO: REDONDO.	UN	624050	30	300	R\$ 29,15	R\$ 8.745,00
47	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, DIMENSÃO: 30X30CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624050	5	25	R\$ 50,06	R\$ 1.251,50
48	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, DIMENSÃO: 30X30CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624050	5	25	R\$ 50,01	R\$ 1.250,25
49	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 24W, DIMENSÃO: 30X30CM, MODELO: QUADRADO.	UN	460751	5	25	R\$ 49,59	R\$ 1.239,75
50	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 24W, DIMENSÃO: 30X30CM, MODELO: QUADRADO.	UN	460751	5	25	R\$ 49,95	R\$ 1.248,75
51	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, DIMENSÃO: Ø30CM, MODELO: REDONDO.	UN	617250	5	25	R\$ 50,08	R\$ 1.252,00

52	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 24W, DIMENSÃO: Ø30CM, MODELO: REDONDO.	UN	617250	5	25	R\$ 49,95	R\$ 1.248,75
53	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 24W, DIMENSÃO: Ø30CM, MODELO: REDONDO.	UN	601850	5	25	R\$ 49,85	R\$ 1.246,25
54	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 24W, DIMENSÃO: Ø30CM, MODELO: REDONDO.	UN	601850	5	25	R\$ 49,81	R\$ 1.245,25
55	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 36W, DIMENSÃO: 40X40CM, MODELO: QUADRADO.	UN	600194	5	25	R\$ 165,90	R\$ 4.147,50
56	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 36W, DIMENSÃO: 40X40CM, MODELO: QUADRADO.	UN	600194	15	150	R\$ 165,86	R\$ 24.879,00
57	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 36W, DIMENSÃO: 40X40CM, MODELO: QUADRADO.	UN	627928	5	25	R\$ 166,38	R\$ 4.159,50
58	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 36W, DIMENSÃO: 40X40CM, MODELO: QUADRADO.	UN	627928	5	25	R\$ 166,33	R\$ 4.158,25
59	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 36W, DIMENSÃO: Ø40CM, MODELO: REDONDO.	UN	600194	5	25	R\$ 165,86	R\$ 4.146,50
60	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 36W, DIMENSÃO: Ø40CM, MODELO: REDONDO.	UN	600194	5	25	R\$ 166,26	R\$ 4.156,50

61	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 36W, DIMENSÃO: Ø40CM, MODELO: REDONDO.	UN	627928	5	25	R\$ 166,18	R\$ 4.154,50
62	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 36W, DIMENSÃO: Ø40CM, MODELO: REDONDO.	UN	627928	5	25	R\$ 166,25	R\$ 4.156,25
63	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 45W, DIMENSÃO: 60X60CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624053	2	10	R\$ 376,14	R\$ 3.761,40
64	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 45W, DIMENSÃO: 60X60CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624053	2	10	R\$ 375,91	R\$ 3.759,10
65	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 45W, DIMENSÃO: 60X60CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624053	2	10	R\$ 376,34	R\$ 3.763,40
66	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 45W, DIMENSÃO: 60X60CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624053	2	10	R\$ 376,21	R\$ 3.762,10
67	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 45W, DIMENSÃO: Ø60CM, MODELO: REDONDO.	UN	624053	2	10	R\$ 376,06	R\$ 3.760,60
68	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 45W, DIMENSÃO: Ø60CM, MODELO: REDONDO.	UN	624053	2	10	R\$ 375,92	R\$ 3.759,20
69	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 45W, DIMENSÃO: Ø60CM, MODELO: REDONDO.	UN	624053	2	10	R\$ 376,17	R\$ 3.761,70

70	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 45W, DIMENSÃO: Ø60CM, MODELO: REDONDO.	UN	624053	2	10	R\$ 376,00	R\$ 3.760,00
71	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 60W, DIMENSÃO: 100X100CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624053	2	10	R\$ 776,04	R\$ 7.760,40
72	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 60W, DIMENSÃO: 100X100CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624053	2	10	R\$ 775,89	R\$ 7.758,90
73	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 60W, DIMENSÃO: 100X100CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624053	2	10	R\$ 775,83	R\$ 7.758,30
74	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 60W, DIMENSÃO: 100X100CM, MODELO: QUADRADO.	UN	624053	2	10	R\$ 775,98	R\$ 7.759,80
75	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 60W, DIMENSÃO: Ø100CM, MODELO: REDONDO.	UN	624053	2	10	R\$ 776,00	R\$ 7.760,00
76	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, POTÊNCIA: 60W, DIMENSÃO: Ø100CM, MODELO: REDONDO.	UN	624053	2	10	R\$ 775,81	R\$ 7.758,10
77	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 60W, DIMENSÃO: Ø100CM, MODELO: REDONDO.	UN	624053	2	10	R\$ 776,10	R\$ 7.761,00
78	PAINEL LED TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V, INSTALAÇÃO: EMBUTIR, POTÊNCIA: 60W, DIMENSÃO: Ø100CM, MODELO: REDONDO.	UN	624053	2	10	R\$ 776,00	R\$ 7.760,00

79	SPOT LED 5W DICRÓICA DIRECIONÁVEL EMBUTIR QUADRADO BRANCO QUENTE 3000K TAMANHO: 9X9 CM	UN	617249	2	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
80	SPOT LED 5W DICRÓICA DIRECIONÁVEL EMBUTIR QUADRADO BRANCO FRIO 6500K TAMANHO: 9X9 CM	UN	617249	2	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
81	SPOT LED 3W DICRÓICA DIRECIONÁVEL EMBUTIR QUADRADO BRANCO QUENTE 3000K TAMANHO: 4,5X4,5 CM	UN	617833	2	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
82	SPOT LED 3W DICRÓICA DIRECIONÁVEL EMBUTIR QUADRADO BRANCO FRIO 6500K TAMANHO: 4,5X4,5 CM	UN	617833	2	10	R\$ 5,51	R\$ 55,10
83	SPOT LED 1W DICRÓICA DIRECIONÁVEL EMBUTIR QUADRADO BRANCO QUENTE 3000K TAMANHO: 3X3 CM	UN	617833	2	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
84	SPOT LED 1W DICRÓICA DIRECIONÁVEL EMBUTIR QUADRADO BRANCO FRIO 6500K TAMANHO: 3X3 CM	UN	617833	2	10	R\$ 32,73	R\$ 327,30
85	SPOT LED 5W DICRÓICA DIRECIONÁVEL EMBUTIR REDONDO BRANCO QUENTE 3000K TAMANHO: Ø9 CM	UN	617833	2	10	R\$ 14,27	R\$ 142,70
86	SPOT LED 5W DICRÓICA DIRECIONÁVEL EMBUTIR REDONDO BRANCO FRIO 6500K TAMANHO: Ø9 CM	UN	617833	2	10	R\$ 13,88	R\$ 138,80
87	FITA LED COB BRANCO QUENTE 3000K 5MTS 8MM 252 LEDS/M 12V IP20, FIXAÇÃO: ADESIVO DUPLA FACE.	UN	448561	5	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
88	FITA LED COB BRANCO FRIO 6500K 5MTS 8MM 252 LEDS/M 12V IP20 FIXAÇÃO: ADESIVO DUPLA FACE.	UN	448561	5	50	R\$ 45,84	R\$ 2.292,00
89	FITA LED RGB 5050, CONTROLE INFRAVERMELHO IP20 5 METROS, COM FONTE BIVOLT COM SAÍDA 12V	UN	448561	2	10	R\$ 33,04	R\$ 330,40
90	CORDÃO 100 LED COMPRIMENTO: 10 M, GRAU DE PROTEÇÃO: IP44, QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 8, TENSÃO: 220V, FIO VERDE, COR DAS LUZES: COLORIDO.	UN	426963	5	35	R\$ 32,02	R\$ 1.120,70
91	CORDÃO 100 LED FIXO COMPRIMENTO: 10 M, GRAU DE PROTEÇÃO: IP44, QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 8, TENSÃO: 220V, FIO VERDE, COR DAS LUZES: BRANCO QUENTE.	UN	426963	5	35	R\$ 31,86	R\$ 1.115,10

92	CORDÃO 100 LED FIXO COMPRIMENTO: 10 M, GRAU DE PROTEÇÃO: IP44, QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 8, TENSÃO: 220V, FIO VERDE, COR DAS LUZES: BRANCO FRIO.	UN	426963	5	35	R\$ 31,86	R\$ 1.115,10
93	CORDA LUMINOSA LED COMPRIMENTO: 100 METROS DIAMETRO: 13MM 2 FIOS TENSÃO: 220V,30 LEDS/METRO, COR DAS LUZES: COLORIDO, USO EXTERNO REFERÊNCIA: TASCHIBRA PRO	UN	426963	1	3	R\$ 823,70	R\$ 2.471,10
94	CORDA LUMINOSA LED COMPRIMENTO: 100 METROS DIAMETRO: 13MM 2 FIOS,30 LEDS/METRO, COR DAS LUZES: BRANCO QUENTE, TENSÃO: 220V, USO EXTERNO. REFERÊNCIA: TASCHIBRA PRO	UN	426963	1	3	R\$ 823,46	R\$ 2.470,38
95	CORDA LUMINOSA LED COMPRIMENTO: 100 METROS DIAMETRO: 13MM 2 FIOS,30 LEDS/METRO, COR DAS LUZES: BRANCO FRIO,TENSÃO: 220V, USO EXTERNO. REFERÊNCIA: TASCHIBRA PRO	UN	426963	1	3	R\$ 823,60	R\$ 2.470,80
96	REFLETOR LED 20W HOLOFOTE, IP 66, COR DA CARÇA: PRETO, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TAMANHO: 7.5 CM X 4.5 CM, TENSÃO: 220V.	UN	458575	5	45	R\$ 20,71	R\$ 931,95
97	REFLETOR LED 20W HOLOFOTE, IP 66, COR DA CARÇA: PRETO, TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TAMANHO: 7.5 CM X 4.5 CM, TENSÃO: 220V.	UN	458575	5	35	R\$ 20,42	R\$ 714,70
98	REFLETOR LED 100W HOLOFOTE, IP 66, COR DA CARÇA: PRETO, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V.	UN	470259	5	35	R\$ 50,71	R\$ 1.774,85
99	REFLETOR LED 100W HOLOFOTE, IP 66, COR DA CARÇA: PRETO, TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V.	UN	470259	5	35	R\$ 50,50	R\$ 1.767,50

100	REFLETOR LED 100W RGB, IP 66, COR DA CARÇAÇA: PRETO, TEMPERATURA DE COR: RGB, TENSÃO: 220V, COM CONTROLE REMOTO.	UN	453347	5	35	R\$ 50,77	R\$ 1.776,95
101	REFLETOR LED 200W HOLOFOTE, IP 66, COR DA CARÇAÇA: PRETO, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO 6500K, TENSÃO: 220V.	UN	603974	5	35	R\$ 71,45	R\$ 2.500,75
102	REFLETOR LED 200W HOLOFOTE, IP 66, COR DA CARÇAÇA: PRETO, TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE 3500K, TENSÃO: 220V.	UN	603974	5	35	R\$ 71,36	R\$ 2.497,60
103	REFLETOR LED 200W RGB, IP 66, COR DA CARÇAÇA: PRETO, TEMPERATURA DE COR: RGB, TENSÃO: 220V, COM CONTROLE REMOTO.	UN	607945	5	35	R\$ 71,69	R\$ 2.509,15
104	LÂMPADA EMBUTIDO DE SOLO COB 4W COR: BRANCO QUENTE 3000K IP67 320 lm PRETO TAMANHO:Ø7,5X 8,95 CM 220V REFERÊNCIA: GAYA	UN	373567	5	25	R\$ 165,58	R\$ 4.139,50
105	LÂMPADA EMBUTIDO DE SOLO COB 4W COR: BRANCO FRIO 6000K IP67 320 lm PRETO TAMANHO:Ø7,5X 8,95 CM 220V REFERÊNCIA: GAYA	UN	373567	5	25	R\$ 165,51	R\$ 4.137,75
106	LUMINARIA SOLAR JARDIM COM SENSOR EXTERNA PROVA D'ÁGUA, LÂMPADA: 12 LEDS, ALIMENTAÇÃO: SOLAR, BATERIA: 600 MAH, NÍVEL IMPERMEÁVEL: IP65, TEMPO DE TRABALHO: 10H, PROTEÇÃO: IP65 , TAMANHO DO ITEM: 12 X 2,5 CM, PAINEL SOLAR DIÂMETRO: 4CM X 3CM,HASTE DE FIXAÇÃO NO SOLO REMOVÍVEL.	UN	473614	5	50	R\$ 10,91	R\$ 545,50
107	POSTE BALIZADOR EXTERNO, TAMANHO: 30X7,7X7,7CM, MATERIAL: VIDRO E ALUMÍNIO, COM SOQUETE E27, FORMATO: RETANGULAR, COR: PRETO.	UN	602252	3	15	R\$ 195,93	R\$ 2.938,95
108	POSTE DE JARDIM COLONIAL QUADRADO ALTURA: 1,76M, COR: PRETO, SOQUETE: E27	UN	602252	1	6	R\$ 326,29	R\$ 1.957,74

109	POSTE DE JARDIM ALTURA: 2,30M COM GLOBO 30ØX15 POLIETILENO, SOQUETE: E27, POTÊNCIA: DE 12W ATÉ 70W, COR: PRETO, MATERIAL: METAL	UN	602252	1	5	R\$ 330,93	R\$ 1.654,65
110	GLOBO DE PLÁSTICO POLIETILENO ESFÉRICO 15X30, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO) DIÂMETRO DO GLOBO: 30 CM, USO EXTERNO.	UN	403004	2	20	R\$ 52,41	R\$ 1.048,20
111	LÂMPADA LED QUADRADA BORDA INFINITA 16W 12X12CM 2 EM 1 EMBUTIR OU SOBREPOR 6500K REFERÊNCIA: FRAMELESS	UN	622835	30	300	R\$ 29,14	R\$ 8.742,00
112	LÂMPADA LED QUADRADA BORDA INFINITA 16W 12X12CM 2 EM 1 EMBUTIR OU SOBREPOR 3000K REFERÊNCIA: FRAMELESS	UN	622835	30	300	R\$ 29,13	R\$ 8.739,00
113	LÂMPADA LED REDONDA BORDA INFINITA 16W DIMENSÃO: Ø12CM 2 EM 1 EMBUTIR OU SOBREPOR 6500K REFERÊNCIA: FRAMELESS	UN	622835	30	300	R\$ 28,81	R\$ 8.643,00
114	LÂMPADA LED REDONDA BORDA INFINITA 16W DIMENSÃO: Ø12CM 2 EM 1 EMBUTIR OU SOBREPOR 3000K REFERÊNCIA: FRAMELESS	UN	622835	30	300	R\$ 40,34	R\$ 12.102,00
115	LÂMPADA LED QUADRADA BORDA INFINITA 10W 10X10CM 2 EM 1 EMBUTIR OU SOBREPOR 6500K REFERÊNCIA: FRAMELESS	UN	622835	30	300	R\$ 31,24	R\$ 9.372,00
116	LÂMPADA LED QUADRADA BORDA INFINITA 10W 10X10CM 2 EM 1 EMBUTIR OU SOBREPOR 3000K REFERÊNCIA: FRAMELESS	UN	622835	30	300	R\$ 25,09	R\$ 7.527,00
117	LÂMPADA LED REDONDA BORDA INFINITA 12W DIMENSÃO: Ø10CM 2 EM 1 EMBUTIR OU SOBREPOR 6500K REFERÊNCIA: FRAMELESS	UN	622835	30	300	R\$ 20,18	R\$ 6.054,00
118	LÂMPADA LED REDONDA BORDA INFINITA 12W DIMENSÃO: Ø10CM 2 EM 1 EMBUTIR OU SOBREPOR 3000K REFERÊNCIA: FRAMELESS	UN	622835	30	300	R\$ 20,19	R\$ 6.057,00
119	LUMINÁRIA COMERCIAL ALETADA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA LED T8 4X 9W, COR: BRANCO , COM 8 CONECTORES G13, DIMENSÃO:62X62CM QUADRADO.	UN	334076	5	40	R\$ 196,59	R\$ 7.863,60

120	LUMINÁRIA ARANDELA TARTARUGA EXTERNA COM GRADE DE METAL, PROTEÇÃO DE VIRO, COR PRETA ENCAIXE E-27	UN	617259	2	10	R\$ 35,34	R\$ 353,40
121	LUMINÁRIA DE MESA COR: PRETA, SOQUETE : E27, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, ARTICULÁVEL	UN	447835	1	5	R\$ 40,32	R\$ 201,60
122	LUMINÁRIA COMERCIAL ALETADA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA LED T8 2X 18/20W 120 CM, COR: BRANCO , COM 4 CONECTORES G13.	UN	368685	5	50	R\$ 156,26	R\$ 7.813,00
123	PLAFON DE ALUMÍNIO BRANCO REDONDO DE EMBUTIR DIAMETRO: Ø23CM, VIDRO JATEADO FIXAÇÃO POR PORCA, SOQUETE DE PORCELANA 2X E27	UN	634796	5	25	R\$ 85,39	R\$ 2.134,75
124	SPOT DE EMBUTIR DE SOLO JARDIM PARA LÂMPADA MEDIDAS DA PEÇA: ALTURA: 23,8 CM X DIÂMETRO: 19,0 CM, SOQUETE: E27, MATERIAL: ALUMÍNIO E VIDRO. COR: PRETO	UN	364607	2	10	R\$ 118,94	R\$ 1.189,40
125	LÂMPADA LED HCI PAR30 28W 3000K – 3000 lm – BIVOLT, SOQUETE: E27, FACHO DE ABERTURA : 15º.	UN	364613	2	10	R\$ 179,06	R\$ 1.790,60
Valor Total Estimado do Grupo:						R\$ 382.894,42	

GRUPO 2 – CABOS DIVERSOS

Item	Descrição/Especificação	Und. de Medida	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
126	CABO DE REDE CAT6, COMPRIMENTO: 305M, COR: AZUL, U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS 24 AWG. CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA, HOMOLOGADO ANATEL.	RL	467549	1	6	R\$ 1.158,04	R\$ 6.948,24
127	CABO DE REDE CAT5e, COMPRIMENTO: 305M, COR: AZUL, U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS 24 AWG. CAPA CONSTITUÍDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA, HOMOLOGADO ANATEL.	RL	467548	1	6	R\$ 858,83	R\$ 5.152,98
128	CABO CCI 4 PARES (8 VIAS) 0,50MM 200 METROS COR: CINZA.	RL	435545	1	1	R\$ 238,97	R\$ 238,97

129	CABO CCI 2 PARES (4 VIAS) 0,50MM 200 METROS COR: CINZA.	RL	435544	1	1	R\$ 118,31	R\$ 118,31
130	FIO JUMPER FDG 50X2 500 METROS	RL	428746	1	1	R\$ 190,49	R\$ 190,49
131	CABO COAXIAL RG SERIE 59 95% MALHA BRANCO.	RL	435848	1	3	R\$ 178,73	R\$ 536,19
132	CABO COAXIAL 4MM + BIPOLAR MASTER CFTV 4MM + BIPOLAR 100M, BLINDAGEM ÚNICA 85% DE MALHA, CONDUTOR CENTRAL:100% COBRE OU SIMILAR 26AWG, ISOLAÇÃO: PE EXPANSÃO A GÁS 2,30MM ± 0,10MM.	RL	463197	1	3	R\$ 129,87	R\$ 389,61
133	CABO BALANCEADO 2X0,30MM COM MALHA PARA MICROFONE, TAMANHO: 100M	RL	334658	1	3	R\$ 319,54	R\$ 958,62
134	FIO BICOLOR PARALELO ROLO 100 METROS PRETO VERMELHO 2X1.5MM, TAMANHO AWG 12. CABO PARA SISTEMA DE SOM	RL	377444	1	3	R\$ 128,93	R\$ 386,79
135	CABO HDMI 2.0, TAMANHO: 5 METROS DE COMPRIMENTO, TECNOLOGIA ARC PARA ALTA QUALIDADE DE SOM E HOME THEATER,TAXA DE 60HZ E 16GBPS, CABO BLINDADO,PONTEIRA GOLD 24K E 19 PINOS.	UN	625975	2	10	R\$ 34,38	R\$ 343,80
136	CABO HDMI 2.0, TAMANHO: 15 METROS DE COMPRIMENTO, TECNOLOGIA ARC PARA ALTA QUALIDADE DE SOM E HOME THEATER,TAXA DE 60HZ E 16GBPS, CABO BLINDADO,PONTEIRA GOLD 24K E 19 PINOS.	UN	606882	2	10	R\$ 136,84	R\$ 1.368,40
137	CABO HDMI 2.0, TAMANHO: 50 METROS DE COMPRIMENTO, TECNOLOGIA ARC PARA ALTA QUALIDADE DE SOM E HOME THEATER,TAXA DE 60HZ E 16GBPS, CABO BLINDADO,PONTEIRA GOLD 24K E 19 PINOS.	UN	458371	2	10	R\$ 355,92	R\$ 3.559,20
138	CABO OPTICO AUDIO DIGITAL 5M, MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: OURO, CONECTOR DE SAÍDA/ENTRADA: ÁUDIO OPTICO MACHO	UN	415559	1	5	R\$ 81,45	R\$ 407,25

139	FIO PARALELO CABO FLEXÍVEL 2X2,5MM COR : BRANCO ROLO 100 METROS,TENSÃO NOMINAL: 300/300V, FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, CERTIFICADO INMETRO, NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 6 KG. REFERÊNCIA: SIL.	RL	390617	1	3	R\$ 653,85	R\$ 1.961,55
140	FIO PARALELO CABO FLEXÍVEL 2X2,5MM COR : PRETO ROLO 100 METROS,TENSÃO NOMINAL: 300/300V, FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, CERTIFICADO INMETRO, NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 6 KG. REFERÊNCIA: SIL.	RL	390617	1	4	R\$ 653,50	R\$ 2.614,00
141	CABO FIO FLEXÍVEL PP 2 X 2,5MM BIPOLAR PRETO 100M, TENSÃO NOMINAL: 300/500V, FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2, CERTIFICAÇÃO: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 12 KG. REFERÊNCIA: SIL.	RL	363118	1	3	R\$ 719,40	R\$ 2.158,20
142	CABO FIO FLEXÍVEL PP 2 X 4,0MM BIPOLAR PRETO 100M, TENSÃO NOMINAL: 300/500V, FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2, CERTIFICAÇÃO: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 16 KG. REFERÊNCIA: SIL.	RL	342005	1	3	R\$ 1.123,33	R\$ 3.369,99

143	CABO FLEXÍVEL 1.5MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 1.8 KG, COR: PRETO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	329581	1	5	R\$ 209,24	R\$ 1.046,20
144	CABO FLEXÍVEL 1.5MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 1.8 KG, COR: VERDE. REFERÊNCIA: SIL.	RL	329581	1	5	R\$ 207,43	R\$ 1.037,15
145	CABO FLEXÍVEL 1.5MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 1.8 KG, COR: AZUL. REFERÊNCIA: SIL.	RL	329581	1	5	R\$ 208,24	R\$ 1.041,20
146	CABO FLEXÍVEL 1.5MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 1.8 KG, COR: VERMELHO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	329581	1	5	R\$ 208,51	R\$ 1.042,55
147	CABO FLEXÍVEL 2.5MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 2.8 KG, COR: PRETO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	240186	2	6	R\$ 232,28	R\$ 1.393,68
148	CABO FLEXÍVEL 2.5MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 2.8 KG, COR: VERDE. REFERÊNCIA: SIL.	RL	248263	1	5	R\$ 233,78	R\$ 1.168,90

149	CABO FLEXÍVEL 2.5MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 2.8 KG, COR: AZUL. REFERÊNCIA: SIL.	RL	247604	1	5	R\$ 233,58	R\$ 1.167,90
150	CABO FLEXÍVEL 2.5MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 2.8 KG, COR: VERMELHO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	243945	2	6	R\$ 232,31	R\$ 1.393,86
151	CABO FLEXÍVEL 4.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 4.2 KG, COR: PRETO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	459968	1	4	R\$ 359,41	R\$ 1.437,64
152	CABO FLEXÍVEL 4.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 4.2 KG, COR: VERDE. REFERÊNCIA: SIL.	RL	459948	1	4	R\$ 362,32	R\$ 1.449,28
153	CABO FLEXÍVEL 4.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 4.2 KG, COR: AZUL. REFERÊNCIA: SIL.	RL	408495	1	4	R\$ 360,13	R\$ 1.440,52
154	CABO FLEXÍVEL 4.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 4.2 KG, COR: VERMELHO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	479508	1	4	R\$ 361,71	R\$ 1.446,84

155	CABO FLEXÍVEL 6.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 6 KG, COR: PRETO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	600266	1	4	R\$ 539,98	R\$ 2.159,92
156	CABO FLEXÍVEL 6.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 6 KG, COR: VERDE. REFERÊNCIA: SIL.	RL	459944	1	4	R\$ 540,64	R\$ 2.162,56
157	CABO FLEXÍVEL 6.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 6 KG, COR: AZUL. REFERÊNCIA: SIL.	RL	483326	1	4	R\$ 541,27	R\$ 2.165,08
158	CABO FLEXÍVEL 6.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 6 KG, COR: VERMELHO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	472314	1	4	R\$ 539,89	R\$ 2.159,56
159	CABO FLEXÍVEL 10.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 10 KG, COR: PRETO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	404024	1	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32
160	CABO FLEXÍVEL 10.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 10 KG, COR: VERDE. REFERÊNCIA: SIL.	RL	401992	1	4	R\$ 917,07	R\$ 3.668,28

161	CABO FLEXÍVEL 10.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 10 KG, COR: AZUL. REFERÊNCIA: SIL.	RL	404023	1	4	R\$ 919,56	R\$ 3.678,24
162	CABO FLEXÍVEL 10.0MM ROLO 100 METROS,NORMA TÉCNICA – NBR NM 247-3, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA – 750V, NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO, PESO MÍNIMO DO ROLO DE CEM METROS: 10 KG, COR: VERMELHO. REFERÊNCIA: SIL.	RL	613583	1	4	R\$ 919,61	R\$ 3.678,44
Valor Total Estimado do Grupo:						R\$ 69.113,71	

GRUPO 3 – ITENS DE SUPORTE

Item	Descrição/Especificação	Und. de Medida	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
163	PASSA FIO, HELICOIDAL 20MTS CAPACIDADE 150KG. COR: VERDE. REFERÊNCIA: ROHDINA	UN	379008	2	6	R\$ 85,26	R\$ 511,56
164	ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO DE POSIÇÃO: TESOURA, QUANTIDADE DE DEGRAUS: 5, CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, DOBRÁVEL.	UN	429427	1	2	R\$ 217,62	R\$ 435,24
165	ESCADA DE ALUMÍNIO TIPO DE POSIÇÃO: TESOURA, QUANTIDADE DE DEGRAUS: 8, CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, DOBRÁVEL.	UN	607557	1	2	R\$ 298,55	R\$ 597,10
166	SERRA COPO AJUSTÁVEL PARA MADEIRA PLÁSTICO DRYWALL MULTI VÍDEA 200MM REFERÊNCIA: DEXTER	UN	615187	1	2	R\$ 96,99	R\$ 193,98
167	ALICATE DESCASCADOR, TIPO TESOURA PARA FIOS AUTO AJUSTÁVEL 8 POLEGADAS, IDEAL PARA ELETRICISTAS E INSTALADORES. REFERÊNCIA: IRWIN	UN	614518	1	3	R\$ 140,06	R\$ 420,18
168	ALICATE CRIMPADOR KIT PRENSA TERMINAIS COM 1200 TERMINAIS TUBULARES ILHÓS (0,25-10 MM²) REFERÊNCIA: MODUS	UN	326324	1	3	R\$ 47,13	R\$ 141,39

169	TRENA LASER GLM 40 ALCANCE 40M COM BOLSA PROTETORA. REFERÊNCIA: BOSCH	UN	460781	1	3	R\$ 391,09	R\$ 1.173,27
170	DETECTOR DE TENSÃO TIPO LUMINOSO/SONORO REFERÊNCIA: MINIPA EZALERT	UN	615306	1	5	R\$ 82,02	R\$ 410,10
171	KIT DE FERRAMENTAS COM 7 UNIDADES: 04 FENDAS SIMPLES, SENDO: # 1/8 X 3" (3,5 X 75 MM) # 3/16" X 4" (5 X 100 MM) # 1/4" X 5" (6 X 125 MM) # 5/16" X 8" (8 X 200MM); 03 FENDAS CRUZADA (PHILLIPS), SENDO: # 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM) # 1/4" X 5" (PH2 X 125 MM) # 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM); CABO RÍGIDO E RESISTENTE, INJETADO EM PVC DE ALTA DUREZA NA COR VERDE TRANSPARENTE, HASTE FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO CROMADO, USO PROFISSIONAL, POSSUI PONTA PRETA MAGNETIZADORA. REFERÊNCIA: REF.: FORTGPRO-FG8180	UN	332003	2	10	R\$ 62,16	R\$ 621,60
172	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL, ACABAMENTO CROMADO, CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V. REFERÊNCIA: TRAMONTINA-41006106	UN	393442	2	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
173	ALICATE 6 POL. DE BICO MEIA CANA, ACABAMENTO CROMADO, CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V. REFERÊNCIA: TRAMONTINA-41008106	UN	354432	2	10	R\$ 45,10	R\$ 451,00
174	ALICATE UNIVERSAL 8 POL. ISOLADO 1000V, ACABAMENTO CROMADO, CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V. REFERÊNCIA: TRAMONTINA-41001108	UN	632200	2	10	R\$ 43,81	R\$ 438,10
175	MALETA COM 110 PEÇAS, SENDO: 1 ALICATE DE BICO FINO 6"; 1 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"; 1 ALICATE BOMBA D'AGUA 10"; 2 JUNTAS UNIVERSAIS 1/4" E 1/2"; 1 BARRA FLEXÍVEL 1/4"; 3 BARRAS EXTENSORAS (1/4"X2", 4", 1/2"X5); 2 EXTENSÕES 1/2": 16 E 21MM; 1 BARRA	UN	457011	1	4	R\$ 614,00	R\$ 2.456,00

	DESLIZANTE 1/2"; 2 CHAVES CATRACA 1/4" E 1/2"; 11 CHAVES COMBINADAS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 E 19MM; 11 SOQUETES 1/4": 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14MM; 15 SOQUETES 1/2": 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 27MM; 38 BITS SOQUETES 1/4" 25L: SL 3.5, 3.5, 4, 4, 5.5, 6.5, 8; S1, 2, 3; PH: 0,0,1,1,2,2,3,3; T10, 15, 20, 25, 27, 30,40; PZ: 1, 2, 3; 3-WING 1, 2, 3, 4 H2, 3, 4, 5, 6 E 7; 2 ADAPTADORES 1/4"; 8 CHAVES ALLEN 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5 E 6MM; 4 CHAVES DE FENDA SL 5X75, 6X100, PH1X75, 2X100MM; 1 PORTA BITS CATRACA; 4 PORTA BITS E 1 PORTA CHAVE ALLEN REFERÊNCIA: VONDER OU WAP						
176	CANETA VOLTÍMETRO E POLARIDADE DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 12V (PRÓPRIA BATERIA DO VEÍCULO), MEDE TENSÃO CONTÍNUA (DC) DE 0 A 25V, MEDE TEMPO DE INJEÇÃO (MILISEGUNDOS) DE 0 A 99 MS,COM CABO DE TRÊS (3) METROS POLARIZADO. REFERÊNCIA: KITEST-KA-076	UN	462443	1	2	R\$ 166,76	R\$ 333,52
177	FERRO DE SOLDA 60W, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, 220 VOLTS, O DIÂMETRO DA PONTA É DE 1MM.	UN	601272	2	6	R\$ 69,93	R\$ 419,58
178	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, DISPLAY LCD/CONTAGEM:3 1/2 DÍGITOS/2000, CORRENTE AC: 20/200/1000A, TENSÃO DC: 200M/20/200/1000V, TENSÃO AC: 200/750V, RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M, DATA/PEAK HOLD P, MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL, ABERTURA DE GARRA: 50MM, DIÂMETRO DO CONDUTOR: 50MM, PRECISÃO BÁSICA 3%, CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT II 1000V, ALIMENTAÇÃO: 1X9V. REFERÊNCIA: MINIPA ET-3200	UN	623915	2	6	R\$ 182,38	R\$ 1.094,28

179	MEGÔMETRO DIGITAL P/ MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA 2000 OHMS, ALIMENTAÇÃO: 6 BATERIAS AA DE 1,5V, CONSUMO:<300MW, TENSÕES DE TESTE: 250V, 500V, 1000V; PRECISÃO DE TENSÃO DE TESTE: (± 10%), CORRENTE DE CURTO: <1,8MA CORRENTE DE TESTE: APROXIMADAMENTE 1MA; RESISTÊNCIA BASE: 250V/500V : 2MOHM / 1000V: 5MOHM REFERÊNCIA: MINIPA MI1000A	UN	610129	1	2	R\$ 583,16	R\$ 1.166,32
Valor Total Estimado do Grupo:						R\$ 11.293,22	

GRUPO 4 – ACESSÓRIOS ELÉTRICOS

Item	Descrição/Especificação	Und. de Medida	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
180	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4 REFORÇADO 50M, TAMANHO DA SEÇÃO: 0,25 MM², NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,MATERIAL DA COBERTURA: PVC.	UN	622527	1	3	R\$ 136,97	R\$ 410,91
181	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL ½ REFORÇADO 50M, TAMANHO DA SEÇÃO: 0,20 MM², NORMAS APLICÁVEIS: INMETRO,MATERIAL DA COBERTURA: PVC .	UN	622527	1	3	R\$ 98,54	R\$ 295,62
182	CAIXAS DE EMBUTIR RETANGULAR AMARELA 4X2, PLÁSTICO PVC, TAMANHA: 10X5 CM	UN	620915	10	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
183	CAIXAS DE EMBUTIR RETANGULAR AMARELA 4X4, PLÁSTICO PVC, TAMANHA: 10X10,45 CM	UN	628796	10	50	R\$ 7,47	R\$ 373,50
184	EMENDA LUVA CONDUÍTE 3/4 25MM AMARELO	UN	469283	10	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
185	EMENDA LUVA CONDUÍTE 1/2 20MM AMARELO	UN	627505	10	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00

186	CAIXAS DE EMBUTIR RETANGULAR AMARELA 4X2, PLÁSTICO PVC, PARA DRYWALL, COM BORDAS PARA TRAVAMENTO, COM TRAVA SUPERIOR E INFERIOR	UN	424037	10	50	R\$ 19,11	R\$ 955,50
187	CAIXAS DE EMBUTIR RETANGULAR AMARELA 4X4, PLÁSTICO PVC, PARA DRYWALL, COM BORDAS PARA TRAVAMENTO, COM TRAVA SUPERIOR E INFERIOR	UN	418640	10	50	R\$ 26,08	R\$ 1.304,00
188	CAIXA DE PASSAGEM TETO REDONDA 4" AMARELA, OCTOGONAL.	UN	612096	10	50	R\$ 10,09	R\$ 504,50
189	ELETRODUTO PVC SEM ROSCA CINZA CLARO 3/4" 3 METROS	UN	622525	10	50	R\$ 32,27	R\$ 1.613,50
190	ABRAÇADEIRA PVC 3/4 CINZA CLARO	UN	460978	10	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
191	LUVA PVC 3/4 CINZA CLARO	UN	469283	10	50	R\$ 2,14	R\$ 107,00
192	CURVA PVC 90 3/4 CINZA CLARO	UN	469284	10	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
193	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 PVC 3X4 COM TAMPA CEGA COR CINZA-CLARO, CONTÉM: 1 TAMPA CEGA PARA CONDULETE, 1 CONDULETE 4X2, 3 ADAPTADORES ¾, 3 TAMPÕES PARA CONDULETES, 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA TAMPA/TOMADA.	UN	401641	2	10	R\$ 27,93	R\$ 279,30
194	ELETRODUTO LEVE PRÉ-ZINCADO 3/4" COM ROSCA, TAMANHO : 3M	UN	614414	10	50	R\$ 23,59	R\$ 1.179,50
195	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 3/4" GALVANIZADO A FOGO PARA ELETRODUTO	UN	614231	10	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
196	CURVA ZINCADA PARA ELETRODUTO MÉDIO 3/4", 90 GRAUS COM ROSCA	UN	483266	10	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
197	LUVA EM ALUMÍNIO 1 COM ROSCA BSP PARA ELETRODUTO ¾	UN	419848	10	50	R\$ 11,93	R\$ 596,50
198	CAIXA CONDULETE ALUMÍNIO C/ TAMPA CEGA 4X2 COM 02 ADAPTADORES/UNIDUTS 3/4" , COM 01 TAMPA CEGA DE ALUMÍNIO, 02 TAMPÃO PLÁSTICOS (VEDAÇÃO DAS ENTRADAS NÃO UTILIZADAS) CEGA	UN	347173	10	50	R\$ 35,62	R\$ 1.781,00

199	CANALETA PVC BRANCA 20MMX10MM COM FITA DUPLA FACE SEM REPARTIÇÃO.	UN	355679	10	50	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
200	CANALETA PVC BRANCA 50MMX10MM COM FITA DUPLA FACE	UN	355850	10	50	R\$ 65,18	R\$ 3.259,00
201	CAIXA 4X2 SOBREPOR P/FIXAR NA PAREDE BRANCA PVC, PROFUNDIDADE: 3 CM, LARGURA: 6 CM, COMPRIMENTO: 12 CM	UN	397918	10	50	R\$ 12,47	R\$ 623,50
202	PERFIL SIMPLES ALUMÍNIO 25X73X3000MM BRANCO REFERÊNCIA: DUTOTEC	UN	455651	5	25	R\$ 336,32	R\$ 8.408,00
203	TAMPA PERFIL ALUMÍNIO 73X3000MM PLANA RANHURADA BRANCO REFERÊNCIA: DUTOTEC	UN	425476	5	25	R\$ 221,30	R\$ 5.532,50
204	PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS, BRANCO, RETANGULAR. 12X7 CM REFERÊNCIA: DUTOTEC REF. DT-64444.10	UN	471250	5	20	R\$ 58,98	R\$ 1.179,60
205	MÓDULO TOMADA 2P+T 20A-250V BRANCO, 5X3X5CM, COMPATÍVEL COM PORTA EQUIPAMENTO. REFERÊNCIA: DUTOTEC DX9923320	UN	486634	6	24	R\$ 21,93	R\$ 526,32
206	MÓDULO TOMADA 2P+T 20A-250V VERMELHO, 5X3X5CM, COMPATÍVEL COM PORTA EQUIPAMENTO. REFERÊNCIA: DUTOTEC	UN	427639	7	28	R\$ 17,66	R\$ 494,48
207	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES BRANCO, COMPATÍVEL COM PORTA EQUIPAMENTO. REFERÊNCIA: DUTOTEC	UN	483582	5	20	R\$ 19,32	R\$ 386,40
208	MÓDULO CEGO PARA PORTA EQUIPAMENTO BRANCO, COMPATÍVEL COM PORTA EQUIPAMENTO. REFERÊNCIA: DUTOTEC	UN	333465	5	40	R\$ 7,07	R\$ 282,80
209	MOLDURA PLÁSTICA RJ45/USB/HDMI KEYST BRANCO, COMPATÍVEL COM PORTA EQUIPAMENTO. REFERÊNCIA: DUTOTEC	UN	333513	5	40	R\$ 12,62	R\$ 504,80
210	SUPORTE DE TV, KIT : SUPORTE PARA TV'S DE LCD/LED DE 10" - 71" (25 CM - 180 CM), VISÃO FRONTAL, CARGA MÁXIMA: 40 KG, PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO INCLUSOS.	UN	607933	1	11	R\$ 39,79	R\$ 437,69

211	SUPORTE DE TV, KIT: SUPORTE TV ARTICULADO 14 A 55 ATÉ 50KG, FUNÇÃO: ESTICAR E VIRAR, POSSUI BRAÇO ARTICULADO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE DE 5,5 CM (BRAÇO RECOLHIDO) E MÁXIMA DE 51,5 (BRAÇO ESTENDIDO).	UN	628028	1	11	R\$ 77,78	R\$ 855,58
212	PLACA ESPELHO 4X2 3 MÓDULOS, COR: BRANCO, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE – SCHNEIDER -PRM44231	UN	418638	2	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
213	PLACA ESPELHO 4X4 6 MÓDULOS, COR: BRANCO, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE – SCHNEIDER PRM44461	UN	418640	2	10	R\$ 31,85	R\$ 318,50
214	MODULO TOMADA 2P+T 10A 250V BRANCO, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE SCHNEIDER	UN	329272	2	10	R\$ 26,98	R\$ 269,80
215	PLACA ESPELHO 4X2 CEGA , NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE SCHNEIDER PRM44201	UN	329231	2	10	R\$ 18,15	R\$ 181,50
216	PLACA ESPELHO 4X4 CEGA , NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE – SCHNEIDER PRM44401	UN	329232	2	10	R\$ 17,37	R\$ 173,70
217	SUPORTE 4X2 PARA 3 MÓDULOS, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE – SCHNEIDER	UN	424008	2	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
218	SUPORTE 4X4 PARA 6 MÓDULOS, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE – SCHNEIDER	UN	424008	2	10	R\$ 19,26	R\$ 192,60

219	MÓDULO SUPORTE RJ45 KEYSTONE 1 POSTO BRANCO COM 2 UNIDADES, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE – SCHNEIDER	UN	418685	2	10	R\$ 20,77	R\$ 207,70
220	CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE, COR: BRANCO, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	473148	2	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
221	MODULO TOMADA 2P+T 20A 250V VERMELHO, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE SCHNEIDER	UN	424775	2	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
222	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V, COR: BRANCO, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO REFERÊNCIA : LUNARE SCHNEIDER PRM45101	UN	329223	2	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
223	MODULO INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V, COR: BRANCO, NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA : LUNARE SCHNEIDER PRM45111	UN	329225	2	10	R\$ 25,27	R\$ 252,70
224	MÓDULO CEGO, COR: BRANCO, COM 2 UNIDADES., NORMAS IEC 60884-1 E NBR 14136, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REFERÊNCIA: LUNARE SCHNEIDER PRM48011	UN	329231	10	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50
225	TORRE DE TOMADA PARA BANCADA EMBUTIR RETRÁTIL COM 3 TOMADAS COR: PRETO, POTÊNCIA MÁXIMA: 3500W, MEDIDA DO CABO: 1,5 METROS, FURO PADRÃO Ø60MM.	UN	635028	2	10	R\$ 130,49	R\$ 1.304,90
226	CONECTOR VAZADO BLINDADO RJ45 MACHO KIT COM 100 UNIDADES, COMPATÍVEL COM CAT6/CAT5E, CONDUTORES BANHADOS A OURO, POSSUI 8 PINOS.	UN	375963	2	10	R\$ 47,04	R\$ 470,40
227	CONECTOR RJ11 MACHO KIT COM 100 UNIDADES, 2 PARES 4 VIAS,	UN	370219	2	10	R\$ 32,12	R\$ 321,20

228	CABO FIO ESPIRAL TELEFONE FIXO, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 30 CM, CONECTOR RJ9 4 VIAS	UN	367690	10	80	R\$ 24,40	R\$ 1.952,00
229	CABO FIO PARA TELEFONE LISO CHATO, TAMANHO: 5 METROS CONECTOR : RJ11 X RJ11C COR: PRETO, 4 VIAS.	UN	337803	10	50	R\$ 22,41	R\$ 1.120,50
230	CONECTOR RJ9 TELEFONIA 4X4 PACOTE COM 100 PEÇAS 4 VIAS	UN	278836	2	10	R\$ 53,05	R\$ 530,50
231	PATCH CORD CAT5E 100% COBRE TAMANHO: 1,0M, COR: VERDE, CONECTOR: RJ45.	UN	422680	10	80	R\$ 28,12	R\$ 2.249,60
232	PATCH CORD CAT5E 100% COBRE TAMANHO: 1,0M, COR: AZUL, CONECTOR: RJ45.	UN	422680	10	80	R\$ 28,22	R\$ 2.257,60
233	CONECTOR LINEAR DE EMENDA 101E COM GEL, PACOTE COM 200 PEÇAS, TELEFONIA, 2 VIAS	UN	391414	1	2	R\$ 179,27	R\$ 358,54
234	ESPIRAL TUBO ESCONDE FIO 3/8 Ø9.5MM - TAMANHO: 10 METROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE AMARRAÇÃO: 8MM, DIÂMETRO MÁXIMO DA AMARRAÇÃO: 80MM; COR: PRETO.	UN	612544	10	50	R\$ 38,24	R\$ 1.912,00
235	CAMPAINHA SEM FIO E SEM BATERIA, VOLTAGEM: BIVOLT, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: ENERGIA CINÉTICA, DISTÂNCIA DE COBERTURA: 100 M, QUANTIDADE DE SONS: 5. REFERÊNCIA: INTELBRAS CIK 200	UN	379893	1	5	R\$ 111,08	R\$ 555,40
236	BATERIA 12V 7AH SELADA VRLA PARA USO EM SISTEMA DE ALARME, DIMENSÕES: (COMPRIMENTOXLARGURAX ALTURA) 15X7X10CM	UN	631394	2	12	R\$ 108,58	R\$ 1.302,96
237	MINI RACK METALICO COR PRETO 6U X 350MM PORTA C/ VISOR DE ACRÍLICO, DIMENSÕES : ALTURA = 30 CM LARGURA = 50 CM PROFUNDIDADE = 35 CM, COM CHAVE.	UN	630615	1	2	R\$ 264,99	R\$ 529,98
238	RACK METALICO COR PRETO 12U X 470MM PORTA C/ VISOR DE ACRÍLICO, DIMENSÕES : ALTURA = 63 CM LARGURA = 55 CM PROFUNDIDADE = 47 CM, COM CHAVE.	UN	482643	1	2	R\$ 798,03	R\$ 1.596,06

239	SOQUETE PORCELANA PARA LÂMPADA TRADICIONAL E27 BIVOLT : COR BRANCA	UN	353816	10	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
240	SOQUETE PARA LÂMPADA E27 PRETO COM RABICHO PRETO BIVOLT	UN	386785	10	100	R\$ 10,09	R\$ 1.009,00
241	SOQUETE PARA LÂMPADA GU10 BRANCO COM RABICHO 220V	UN	427965	10	100	R\$ 17,29	R\$ 1.729,00
242	SOQUETE PARA LÂMPADA T8 T10 BRANCO COM RABICHO 220V	UN	402151	10	100	R\$ 12,27	R\$ 1.227,00
243	SOQUETE PARA LÂMPADA G9 HALOPIN COM RABICHO 220V	UN	402150	10	50	R\$ 15,25	R\$ 762,50
244	RELÉ FOTOCÉLULA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO(BASE), USO EXTERNO TENSÃO : 220V REFERÊNCIA : EXATRON RFG2FC	UN	602254	5	30	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
245	CHUVEIRO ELÉTRICO MULTITEMPERATURAS: 4 VARIAÇÕES; POTÊNCIA: 6400W; TENSÃO: 220V; COR: BRANCA; FORMA: REDONDA. REFERÊNCIA: LORENZETTI ADVANCED MULTITEMPERATURAS	UN	227025	2	20	R\$ 181,46	R\$ 3.629,20
246	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA E CHUVEIRO; COR: PRETO/CROMADO; POTÊNCIA: 7800W; TENSÃO: 220V; FORMATO: QUADRADO. REFERÊNCIA: LORENZETTI LORENZETTI ACQUA DUO	UN	441645	2	10	R\$ 758,81	R\$ 7.588,10
247	DIVISOR SPLITTER HDMI 1X4 4K ULTRA HD ATIVO COM FONTE	UN	631308	2	10	R\$ 130,48	R\$ 1.304,80
248	EXTENSOR HDMI RJ45 60M 60 METROS ADAPTADOR CABO REDE CAT 6	UN	607930	2	10	R\$ 77,78	R\$ 777,80
249	ADAPTADOR DE TOMADA - MODELO PADRÃO BRASILEIRO E AMERICANO PARA 2 PINOS, ENCAIXE PARA PINO DE 10A E 20A, TENSÃO DE 110V E 220V, POTÊNCIA MÁXIMA DE 3000 WATTS EM 220V.	UN	433501	10	50	R\$ 5,28	R\$ 264,00
250	ADAPTADOR/ BENJAMIN DE TOMADA, FORMATO: CUBO, 10/20 A, ENTRADA: 3 PINOS, SAÍDA: 2 PINOS.	UN	633018	10	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00

251	FITA ISOLANTE 19MM X 20M ATÉ 750V, ESPESSURA 0,18MM, COR: PRETO	UN	604732	5	60	R\$ 14,79	R\$ 887,40
252	FITA ISOLANTE 19MM X 20M ATÉ 750V, ESPESSURA 0,18MM, COR: BRANCA	UN	349781	1	5	R\$ 17,55	R\$ 87,75
253	FITA ISOLANTE 19MM X 20M ATÉ 750V, ESPESSURA 0,18MM, COR: AZUL	UN	425180	2	8	R\$ 14,49	R\$ 115,92
254	FITA ISOLANTE 19MM X 20M ATÉ 750V, ESPESSURA 0,18MM, COR: VERMELHA	UN	321186	2	8	R\$ 15,28	R\$ 122,24
255	FITA ISOLANTE 19MM X 20M ATÉ 750V, ESPESSURA 0,18MM, COR: VERDE	UN	321182	2	8	R\$ 14,32	R\$ 114,56
256	FITA ISOLANTE 19MM X 20M ATÉ 750V, ESPESSURA 0,18MM, COR: AMARELA	UN	317583	1	5	R\$ 15,34	R\$ 76,70
257	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M, ESPESSURA 0,19MM.	UN	316892	5	25	R\$ 18,15	R\$ 453,75
258	FITA CREPE LARGA, 48MM X 50M, COR: PRETO, ACABAMENTO FOSCO,	UN	294974	5	25	R\$ 38,26	R\$ 956,50
259	KIT C/ 100 CONECTORES WAGO 2 PÓLOS - ATÉ 4MM	UN	458566	5	30	R\$ 209,20	R\$ 6.276,00
260	KIT C/ 50 CONECTORES WAGO 2 PÓLOS - ATÉ 6MM	UN	458566	2	20	R\$ 180,17	R\$ 3.603,40
261	TERMINAL ELÉTRICO PINO AGULHA 6MM,KIT COM 100 PEÇAS COR: AMARELO	UN	600298	2	6	R\$ 51,87	R\$ 311,22
262	TERMINAL ELÉTRICO PINO AGULHA 1,5 A 2,5 MM,KIT COM 100 PEÇAS COR: AZUL	UN	600298	2	6	R\$ 37,41	R\$ 224,46
263	TERMINAL ELÉTRICO FORQUILHA GARFO 6MM,KIT COM 100 PEÇAS COR: AMARELO	UN	600298	2	6	R\$ 55,18	R\$ 331,08
264	TERMINAL ELÉTRICO FORQUILHA GARFO 1,5 A 2,5 MM,KIT COM 100 PEÇAS COR: AZUL	UN	473326	2	6	R\$ 39,13	R\$ 234,78
265	TERMINAL ELÉTRICO OLHAL 6MM,KIT COM 100 PEÇAS COR: AMARELO	UN	389538	2	6	R\$ 55,05	R\$ 330,30
266	TERMINAL ELÉTRICO OLHAL 1,5 A 2,5 MM,KIT COM 100 PEÇAS COR: AZUL	UN	379932	2	6	R\$ 38,35	R\$ 230,10

267	RÉGUA 6 TOMADAS EXTENSÃO ELÉTRICA FILTRO DE LINHA, COR: PRETO, 220V COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 85CM 10A COM CHAVE LIGA E DESLIGA E INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO, COM FUSÍVEL REMOVÍVEL	UN	611883	5	25	R\$ 26,43	R\$ 660,75
268	RÉGUA 6 TOMADAS EXTENSÃO ELÉTRICA FILTRO DE LINHA, COR: BRANCO, 220V COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO : 85CM 10A COM CHAVE LIGA E DESLIGA E INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO, COM FUSÍVEL REMOVÍVEL	UN	611883	5	25	R\$ 28,87	R\$ 721,75
269	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DIN SOBREPOR/ EMBUTIR, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AUTOEXTINGUÍVEL	UN	622834	1	5	R\$ 60,60	R\$ 303,00
270	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DIN SOBREPOR/ EMBUTIR, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AUTOEXTINGUÍVEL	UN	486075	2	8	R\$ 42,65	R\$ 341,20
271	CAIXA DISTRIBUIÇÃO QUADRO SOBREPOR 1 OU 2 DISJUNTORES DIN	UN	403122	1	5	R\$ 21,27	R\$ 106,35
272	FECHO LINGUETA ACIONADOR PAINEL ELÉTRICO FECHADURA	UN	323404	5	50	R\$ 14,51	R\$ 725,50
273	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA DE ADISPARO: C, TENSÃO NOMINAL: 230V / 415V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ, CERTIFICAÇÃO: INMETRO, CORRENTES NOMINAIS (IN): 10A	UN	484194	2	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
274	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA DE DISPARO: C, TENSÃO NOMINAL: 230V / 415V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ, CERTIFICAÇÃO: INMETRO, CORRENTES NOMINAIS (IN): 16A	UN	616753	2	8	R\$ 18,79	R\$ 150,32

275	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA DE DISPARO: C, TENSÃO NOMINAL: 230V / 415V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ, CERTI- FICAÇÃO: INMETRO, COR- RENTES NOMINAIS (IN): 20A	UN	484195	2	8	R\$ 19,81	R\$ 158,48
276	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA DE DISPARO: C, TENSÃO NOMINAL: 230V / 415V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ, CERTI- FICAÇÃO: INMETRO, CORRENTES NOMINAIS (IN): 25A	UN	482697	2	8	R\$ 19,43	R\$ 155,44
277	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA DE DISPARO: C, TENSÃO NOMINAL: 230V / 415V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ, CERTI- FICAÇÃO: INMETRO, CORRENTES NOMINAIS (IN): 32A	UN	484198	1	5	R\$ 20,26	R\$ 101,30
278	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA DE DISPARO: C, TENSÃO NOMINAL: 230V / 415V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ, CERTI- FICAÇÃO: INMETRO, CORRENTES NOMINAIS (IN): 40A	UN	450053	2	8	R\$ 19,96	R\$ 159,68
279	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA DE DISPARO: C, TENSÃO NOMINAL: 230V / 415V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ, CERTI- FICAÇÃO: INMETRO, CORRENTES NOMINAIS (IN): 50A	UN	337859	1	5	R\$ 19,66	R\$ 98,30
280	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA DE DISPARO: C, TENSÃO NOMINAL: 230V / 415V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ, CERTI- FICAÇÃO: INMETRO, CORRENTES NOMINAIS (IN): 63A	UN	482701	1	5	R\$ 20,33	R\$ 101,65
281	DISJUNTOR TRIFÁSICO, CURVA: C, CORRENTE NOMINAL: 100 A; TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL UE: 400 VAC.	UN	395371	1	2	R\$ 239,41	R\$ 478,82

282	DISJUNTOR DIN 2P BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL - IN(A) 100A, ENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO DE 415(VCA).	UN	262234	1	2	R\$ 85,25	R\$ 170,50
283	RELÉ FALTA DE FASE 220/380V	UN	411570	1	5	R\$ 75,39	R\$ 376,95
284	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA: 220VAC, CONTATOS AUXILIARES INCLUSOS: 1 NA , CORRENTE NOMINAL AC3 - LE MAX: 32A	UN	331562	1	2	R\$ 163,33	R\$ 326,66
285	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DA BOBINA: 220VAC, CONTATOS AUXILIARES INCLUSOS: 1 NA , CORRENTE NOMINAL AC3 - LE MAX: 25A	UN	331562	1	2	R\$ 71,09	R\$ 142,18
286	FONTE 12V 1A PLUG DE SAÍDA P4	UN	603554	2	10	R\$ 13,77	R\$ 137,70
287	FONTE 12V 5A PLUG DE SAÍDA P4	UN	430680	2	10	R\$ 27,97	R\$ 279,70
288	ESTANHO PARA SOLDA 60X40 SNXPB 1,0MM FLUXO RA T2 500G, INTERVALO DE FUSÃO : 183C A 189C.	UN	370650	1	3	R\$ 158,90	R\$ 476,70
289	BOTÃO DE SAÍDA AÇO INOX NO TOUCH, TENSÃO DE ENTRADA: DC 12 V;RELE DE SAÍDA COMUM: CONTATO NA(NORMALMENTE ABERTO) & NF (NORMALMENTE FECHADO);SENSOR DE SAÍDA ÓPTICO SEM TOQUE (DETECÇÃO DIFUSA)	UN	633504	1	5	R\$ 97,61	R\$ 488,05
290	VÍDEO BALUN PARA CAMERA 10 PARES TOTALIZANDO 20 UNIDADES, CONECTOR DE ENTRADA: BORNE DE ENGATE RÁPIDO, CONECTOR DE SAÍDA: BNC	UN	614983	1	4	R\$ 62,86	R\$ 251,44
291	POWER VIDEO BALUN PAR CONECTOR RJ45 P/ BNC E P4 , COM LED INDICADOR, COR: PRETO.	UN	394507	2	20	R\$ 30,33	R\$ 606,60
292	CONECTORES PLUG P4 FEMEA COM BORNE COM 100 UNIDADES,	UN	370017	1	4	R\$ 58,67	R\$ 234,68
293	CONECTORES PLUG P4 MACHO COM BORNE COM 100 UNIDADES,	UN	370017	1	4	R\$ 60,27	R\$ 241,08

294	CAIXA DE PASSAGEM EXTERNA PARA CFTV, PROFUNDIDADE: 6 CM,LARGURA: 12.3 CM,COMPRIMENTO: 12.5 CM, POSSUI UM GRAU DE PROTEÇÃO IP66,COR: BRANCO, LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO. REFERÊNCIA: INTELBRAS	UN	607912	5	40	R\$ 25,75	R\$ 1.030,00
295	VENTILADOR AXIAL INDUSTRIAL PORTÁTIL 350MM 220 VOLTS REFERÊNCIA: FURIO	UN	630962	1	1	R\$ 2.500,42	R\$ 2.500,42
296	VENTILADOR AXIAL INDUSTRIAL PORTÁTIL 300MM 220 VOLTS REFERÊNCIA: FURIO	UN	630962	1	1	R\$ 2.002,98	R\$ 2.002,98
297	VENTILADOR AXIAL INDUSTRIAL PORTÁTIL 200MM 220 VOLTS REFERÊNCIA: FURIO	UN	630962	1	3	R\$ 1.791,04	R\$ 5.373,12
298	DUTO FLEXÍVEL PVC AR CONDICIONADO EXAUSTOR 200MM 8POL 5 MTS REFERÊNCIA/: ARDUTBR	UN	623780	2	12	R\$ 164,49	R\$ 1.973,88
299	DUTO FLEXÍVEL DE PVC PARA EXAUSTOR E INSUFLADOR DE AR 300MM X 10M REFERÊNCIA: MAPASEG	UN	623780	1	1	R\$ 1.302,78	R\$ 1.302,78
300	DUTO FLEXÍVEL DE PVC PARA EXAUSTOR E INSUFLADOR DE AR 200MM X 10M REFERÊNCIA: MAPASEG	UN	623780	1	1	R\$ 802,42	R\$ 802,42
301	KIT 100 PÇS CONECTOR DERIVAÇÃO EMENDA CABOS FIOS 1,5 A 2,5MM (KIT 100 PÇS) REFERÊNCIA: DMTI	UN	458565	1	5	R\$ 46,29	R\$ 231,45
302	100PÇS CONECTOR DERIVAÇÃO EMENDA FIOS VERMELHO 0,5 – 1,5MM (KIT 100 PÇS) REFERÊNCIA: DMTI	UN	458565	1	5	R\$ 43,93	R\$ 219,65
303	TERMINAL DERIVAÇÃO AMARELO EMENDA FIOS 4MM A 6MM (50PÇS) REFERÊNCIA: GC	UN	458565	1	5	R\$ 37,37	R\$ 186,85
304	CASE BOLSA MALETA PARA FERRAMENTAS EM LONA 30 BOLSOS, DIMENSÕES: 20CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 35CM DE ALTURA, REFERÊNCIA: SPAZIO	UN	621541	1	5	R\$ 272,62	R\$ 1.363,10

305	PINO BANANA PROFISSIONAL PR/VM (PAR) 4MM - EMB 05 PARES REFERÊNCIA: TEBERA	UN	325583	2	10	R\$ 51,07	R\$ 510,70
306	BORNE P/ PLUG BANANA B10 4MM PRETO – MÉDIO	UN	325583	5	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
307	BORNE P/ PLUG BANANA B10 4MM VERMELHO – MÉDIO	UN	325583	5	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
308	DISJUNTOR DR TETRAPOLAR 63A/30MA REFERÊNCIA: STECK	UN	384829	1	5	R\$ 173,79	R\$ 868,95
309	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 275V 45KA DIN REFERÊNCIA: CLAMPER	UN	458710	2	12	R\$ 52,62	R\$ 631,44
310	CONECTOR XLR FÊMEA	UN	398403	5	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
311	CONECTOR XLR MACHO	UN	398402	5	20	R\$ 9,86	R\$ 197,20
312	CONECTOR XLR FÊMEA PAINEL	UN	398327	5	20	R\$ 9,23	R\$ 184,60
313	CONECTOR P10 MACHO MONO	UN	343287	5	20	R\$ 18,62	R\$ 372,40
314	CONECTOR PAR MIKE 4 VIAS (MACHO E FÊMEA)	UN	398326	5	20	R\$ 15,10	R\$ 302,00
315	MULTICABO MEDUSA 36 VIAS 30 METROS, CONECTOR DE ENTRADA: 30 XLR FÊMEA E 6 XLR MACHO; CONECTOR DE SAÍDA: 30 XLR MACHO E 6 XLR FÊMEA	UN	486569	1	1	R\$ 4.267,92	R\$ 4.267,92
316	DETECTOR DE GÁS GLP 12 /24V COM SAÍDA RELÉ, COR:BRANCO, COM BOTÃO RESET, COM LED INDICADOR. REFERÊNCIA: SEGURIMAX	UN	613361	1	4	R\$ 412,02	R\$ 1.648,08
317	SENSOR DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME AMT 8000, BATERIA 3V DE LÍTIO, DISTÂNCIA DE COBERTURA DE 600 M, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO: 915 A 928 MHZ. REFERÊNCIA: INTELBRAS XAS 8000	UN	612312	1	5	R\$ 197,98	R\$ 989,90

318	TECLADO SEM FIO, COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME AMT800, ALIMENTAÇÃO (DC) 4 PILHAS TIPO CR 2450 DE 3,0 VOLTS, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO SINAL RF DE 915 A 928 MHZ. REFERÊNCIA: INTELBRAS XAT 8000	UN	479128	1	3	R\$ 515,76	R\$ 1.547,28
319	SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO, COMPATIBILIDADE CENTRAL DE ALARME AMT 8000, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO 915 A 928 MHZ. REFERÊNCIA: INTELBRAS IVP 8000	UN	440276	1	3	R\$ 219,10	R\$ 657,30
320	SENSOR DE PRESENÇA 360° DE EMBUTIR E SOBREPOR, 220V	UN	635006	3	15	R\$ 43,94	R\$ 659,10
321	BATERIA 2,4V/600MAH AAA,	UN	370992	2	10	R\$ 33,83	R\$ 338,30
322	BATERIA 2032, CARTELA COM 5 UNIDADES 3 V	UN	341070	1	3	R\$ 18,59	R\$ 55,77
323	BATERIA 12V 27A CARTELA COM 5 UNIDADES	UN	409346	1	3	R\$ 21,63	R\$ 64,89
324	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML.	UN	614808	1	3	R\$ 19,77	R\$ 59,31
325	SPRAY MULTIUSO AEROSSOL 300ML, COMPOSIÇÃO NAFTA DE PETRÓLEO ÓLEOS DE PETRÓLEO PROPANO E BUTANO. REFERÊNCIA: WD 40	UN	349296	2	16	R\$ 50,20	R\$ 803,20
326	BATERIA 12V 23A CARTELA COM 5 UNIDADES	UN	396229	1	3	R\$ 26,24	R\$ 78,72
327	BATERIA PILHA 3V CR123A	UN	374360	2	10	R\$ 32,98	R\$ 329,80
328	PLUGUE TOMADA MACHO2P+T – 10A/250V – PRETO COM SELO DO INMETRO	UN	365017	2	20	R\$ 18,76	R\$ 375,20
329	PLUGUE TOMADA MACHO2P+T – 20A/250V – PRETO COM SELO DO INMETRO	UN	365017	2	20	R\$ 17,11	R\$ 342,20
330	PLUGUE TOMADA FÊMEA 2P+T – 10A/250V – PRETO COM SELO DO INMETRO	UN	365014	2	20	R\$ 16,74	R\$ 334,80

331	PLUGUE TOMADA FÊMEA 2P+T – 20A/250V – PRETO COM SELO DO INMETRO	UN	365014	2	20	R\$ 18,35	R\$ 367,00
332	BOMBA PERIFÉRICA 1 CV 220V BPV 750,SUCÇÃO (ENTRADA): 1 POL. (BSP);RECALQUE (SAÍDA): 1 POL. (BSP);VAZÃO MÁXIMA: 2.400 L/H PARA 3 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 200 L/H PARA 48 MCA; ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 PÓLOS).	UN	631396	1	2	R\$ 490,57	R\$ 981,14
333	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 3CV 4P 220/380V 60HZ, ROTAÇÃO NOMINAL: 1745 RPM, CORRENTE NOMINAL: 8.15/4.72 A, CLASSE DE ISOLAMENTO: F, ALTITUDE: 1000 M, GRAU DE PROTEÇÃO: IP55, FORMA CONSTRUTIVA: B3D, CATEGORIA: N, IP/IN: 7.4	UN	631397	1	2	R\$ 3.216,53	R\$ 6.433,06
334	ABRAÇADEIRA DE NYLON, COR: PRETA, DIMENSÕES: 300MM X 4,7MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES POR PACOTE	UN	625049	2	10	R\$ 36,75	R\$ 367,50
335	ABRAÇADEIRA DE NYLON, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 300MM X 4,7MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES POR PACOTE	UN	625049	2	10	R\$ 39,20	R\$ 392,00
336	FITA DUPLA FACE AMBIENTE INTERNO - 19 MM X 20 M, SUPORTA ATÉ 3,4 KG, COR: TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: 3M VHB 4910	UN	614251	2	10	R\$ 137,67	R\$ 1.376,70
337	BUCHA 6MM PARA TIJOLO FURADO OU BAIANO, PAREDE OCA – PACOTE COM 1000 PEÇAS	UN	613896	1	2	R\$ 130,21	R\$ 260,42
338	BUCHA 8M PARA TIJOLO FURADO OU BAIANO, PAREDE OCA – PACOTE COM 1000 PEÇAS	UN	613897	1	2	R\$ 160,37	R\$ 320,74
339	BUCHA 10MM PARA TIJOLO FURADO OU BAIANO, PAREDE OCA – PACOTE COM 1000 PEÇAS	UN	613895	1	2	R\$ 288,24	R\$ 576,48
340	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS CHIPBOARD CABEÇA CHATA BICROMATIZADO 4,0 X 50 MM, QUANTIDADE DE PARAFUSOS NA CAIXA: 500	UN	616961	1	3	R\$ 61,99	R\$ 185,97

341	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS CHIPBOARD CABEÇA CHATA BICROMATIZADO 6,0 X 60 MM, QUANTIDADE DE PARAFUSOS NA CAIXA: 500	UN	467370	1	3	R\$ 200,17	R\$ 600,51
342	KIT BUCHA GESSO DRYWALL MODELO SFORBOLT C/ PARAFUSO 1/4, COMPRIMENTO DO PARAFUSO: 63 MM, CARGA RECOMENDADA DRYWALL : 20 KGF, CARGA RECOMENDADA BLOCO CONCRETO: 55 KGF, QUANTIDADE : 20 PARAFUSOS, 20 BUCHAS	UN	601982	1	3	R\$ 121,87	R\$ 365,61
343	FORTE 5 V 1A PLUG DE SAÍDA P4	UN	603557	2	20	R\$ 26,77	R\$ 535,40
344	FORTE 7 V 600MA PLUG DE SAÍDA P4	UN	396527	2	20	R\$ 49,93	R\$ 998,60
Valor Total Estimado do Grupo:						R\$ 145.784,62	

GRUPO 5 – ACESSÓRIOS

Item	Descrição/Especificação	Und. de Medida	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
345	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 15	UN	607430	2	10	R\$ 33,87	R\$ 338,70
346	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 15	UN	607429	3	15	R\$ 23,25	R\$ 348,75
347	PELÍCULA DE PROTEÇÃO TRASEIRA, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 15	UN	607429	3	15	R\$ 27,56	R\$ 413,40
348	PELÍCULAS DE CÂMERA TRASEIRA MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 15	UN	607429	5	20	R\$ 28,24	R\$ 564,80
349	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 14	UN	607430	5	20	R\$ 33,15	R\$ 663,00
350	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 14	UN	607429	5	25	R\$ 21,06	R\$ 526,50
351	PELÍCULA DE PROTEÇÃO TRASEIRA, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 14	UN	607429	5	25	R\$ 27,79	R\$ 694,75

352	PELÍCULAS DE CÂMERA TRASEIRA MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 14	UN	607429	5	40	R\$ 27,49	R\$ 1.099,60
353	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 13	UN	607430	5	25	R\$ 35,76	R\$ 894,00
354	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 13	UN	607429	5	25	R\$ 20,58	R\$ 514,50
355	PELÍCULA DE PROTEÇÃO TRASEIRA, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 13	UN	607429	5	25	R\$ 24,17	R\$ 604,25
356	PELÍCULAS DE CÂMERA TRASEIRA MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 13	UN	607429	5	40	R\$ 28,05	R\$ 1 122,00
357	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 11	UN	607430	5	25	R\$ 32,63	R\$ 815,75
358	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 11	UN	607429	5	25	R\$ 19,46	R\$ 486,50
359	PELÍCULA DE PROTEÇÃO TRASEIRA, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 11	UN	607429	5	25	R\$ 25,50	R\$ 637,50
360	PELÍCULAS DE CÂMERA TRASEIRA MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE 11	UN	607429	5	30	R\$ 27,98	R\$ 839,40
361	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: IPHONE XR	UN	607430	5	25	R\$ 35,61	R\$ 890,25
362	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE XR	UN	607429	5	25	R\$ 23,08	R\$ 577,00
363	PELÍCULA DE PROTEÇÃO TRASEIRA, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE XR	UN	607429	5	25	R\$ 24,18	R\$ 604,50
364	PELÍCULAS DE CÂMERA TRASEIRA MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE XR	UN	607429	5	40	R\$ 27,32	R\$ 1.092,80
365	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: IPHONE XS	UN	607430	1	5	R\$ 32,90	R\$ 164,50

366	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE XS	UN	607429	2	10	R\$ 20,85	R\$ 208,50
367	PELÍCULA DE PROTEÇÃO TRASEIRA, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE XS	UN	607429	2	10	R\$ 25,86	R\$ 258,60
368	PELÍCULAS DE CÂMERA TRASEIRA MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: IPHONE XS	UN	607429	2	20	R\$ 27,92	R\$ 558,40
369	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: MOTOROLA MOTO G20	UN	607430	2	20	R\$ 32,19	R\$ 643,80
370	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: MOTOROLA MOTO G20	UN	607429	5	30	R\$ 19,42	R\$ 582,60
371	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: SAMSUNG A03S	UN	607430	5	20	R\$ 33,72	R\$ 674,40
372	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: SAMSUNG A03S	UN	607429	5	30	R\$ 23,12	R\$ 693,60
373	CAPA DE PROTEÇÃO COR:PRETA, MATERIAL: SILICONE, PARA APARELHO CELULAR: SAMSUNG A14 5	UN	607430	5	30	R\$ 32,57	R\$ 977,10
374	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO CELULAR: SAMSUNG A14 5	UN	607429	5	40	R\$ 21,87	R\$ 874,80
375	CARREGADOR DE BATERIA PARA SMARTPHONE BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W (CARREGAMENTO RÁPIDO) COM CABO C X LIGHTNING, HOMOLOGADO PELA ANATEL.	UN	633625	10	70	R\$ 44,15	R\$ 3.090,50
376	CARREGADOR DE BATERIA PARA SMARTPHONE BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W (CARREGAMENTO RÁPIDO) COM CABO USB X LIGHTNING, HOMOLOGADO PELA ANATEL.	UN	633625	5	50	R\$ 42,51	R\$ 2.125,50
377	CARREGADOR DE BATERIA PARA SMARTPHONE BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W (CARREGAMENTO RÁPIDO) COM CABO USB X C, HOMOLOGADO PELA ANATEL.	UN	633625	5	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00

378	CARREGADOR DE BATERIA PARA SMARTPHONE BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W (CARREGAMENTO RÁPIDO) COM CABO C X C, HOMOLOGADO PELA ANATEL.	UN	626237	5	60	R\$ 40,70	R\$ 2.442,00
379	CARREGADOR DE BATERIA PARA SMARTPHONE BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W (CARREGAMENTO RÁPIDO) COM CABO USB X MICRO USB, HOMOLOGADO PELA ANATEL.	UN	626237	2	20	R\$ 40,71	R\$ 814,20
380	CAPA/CASE DE PROTEÇÃO TOTAL COR:PRETA,PARA APARELHO TABLET: SAMSUNG A9+5G	UN	607430	2	8	R\$ 78,90	R\$ 631,20
381	PELÍCULA DE PROTEÇÃO FRONTAL, MATERIAL: VIDRO OU CERÂMICA PARA APARELHO TABLET: SAMSUNG A9+5G	UN	607429	2	8	R\$ 49,93	R\$ 399,44
Valor Total Estimado do Grupo:						R\$ 30.857,09	

GRUPO 6 – REPARO DE EMBARCAÇÕES

Item	Descrição/Especificação	Und. de Medida	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
382	LUZ NAVEGAÇÃO EM LED CROMADA 2 UNIDADES BB / BE (PAR), TENSÃO 12V, COR: VERDE E VERMELHO. PESO (PAR): 260G. COMPRIMENTO: 10 CM. LARGURA: 8,8 CM. ALTURA: 5,6 CM, PARA LANCHAS, VELEIROS E TODOS OS TIPOS DE EMBARCAÇÕES. REFERÊNCIA: TARGA,	UN	631343	1	2	R\$ 289,82	R\$ 579,64
383	LÂMPADA INCANDESCENTE PARA LUMINÁRIA SIMPLES POLO DESENCONTRADA 24V 25W. REFERÊNCIA: SEARIVER	UN	368941	2	10	R\$ 39,41	R\$ 394,10
384	BOTÃO INTERRUPTOR MOMENTÂNEO NÁUTICO P/ BUZINA BARCO PRETO, MODELO DE EMBUTIR, VOLTAGEM: 12V/24V, AMPERAGEM: 20A, COR DO LED: BRANCO, 3 PINOS, BOTÃO DE CONTROLE COM 2 POSIÇÕES, BOTÃO DE CONTROLE MOMENTÂNEO (LIGA QUANDO PRESSIONADO)	UN	633504	1	2	R\$ 90,61	R\$ 181,22

385	BOTÃO INTERRUPTOR ÂNCORA SOBE E DESCE P/ GUINCHO ELÉTRICO DE ÂNCORAS (ON)-OFF-(ON),VOLTAGEM: 12V (20A) / 24V (10A), CONECTORES TRASEIROS: 7 PINOS,BOTÃO DE CONTROLE: SOBE – DESCE, SÍMBOLO INDICADOR DE ÂNCORA	UN	633504	1	2	R\$ 128,13	R\$ 256,26
386	BOTÃO INTERRUPTOR LIMPADOR DE PARABRISA MARINIZADO, 3 PINOS, 12V 20A - 24V 10A, AMPERAGEM: 20A, DIMENSÕES: 4,95 X 2,45 CM	UN	633504	1	2	R\$ 132,49	R\$ 264,98
387	BOTÃO INTERRUPTOR UNIVERSAL COM 2 LEDS - 2 POSIÇÕES ON/OFF, INTERRUPTOR DE ESGUICHO, TERMINAIS: 5, CLASSIFICAÇÃO: 12 V 20A OU 24 V 10A, COR: PRETO	UN	633504	1	2	R\$ 80,39	R\$ 160,78
388	BOTÃO DE PAINEL PARA BOMBA DE PORÃO, VOLTAGEM: 12/24 VOLTS, AMPERAGEM: 20/10A, 7 PINOS, BOTÃO DE CONTROLE: EM 3 POSIÇÕES (SOBE/DESLIGADO/DESCE), COR: PRETA	UN	633504	1	2	R\$ 173,83	R\$ 347,66
389	INTERRUPTOR MOMENTÂNEO (ON)-OFF-(ON) A5 - 2 LED VERMELHO, NÚMERO DE PINOS: 7 PINOS, COR:PRETO, DIMENSÕES: 5 X 2 X 5 CM, VOLTAGEM 12/24V	UN	633504	1	3	R\$ 88,22	R\$ 264,66
390	INTERRUPTOR ON-OFF 1 LED VERMELHO 3 PINOS - 12V 20A – A3, VOLTAGEM:COMPATÍVEL COM 12V/24V,AMPERAGEM: SUPORTA ATÉ 20A EM 12V E 10A EM 24V,LED VERMELHO, POSSUI 3 PINOS	UN	633504	1	3	R\$ 93,09	R\$ 279,27
391	LUMINÁRIA QUADRADA INOX 12V BRANCO FRIO, LÂMPADA QUADRADA: LED FRIO 12V DIMENSÕES: 75X75X25MM, LUMINÁRIA DE CABINE DE EMBUTIR COM MOLDURA EM AÇO INOX QUADRADA. REFERÊNCIA: MODELO: LPP0151	UN	368941	2	20	R\$ 248,38	R\$ 4.967,60
Valor Total Estimado do Grupo:						R\$ 7.696,17	

GRUPO 7 – APARELHOS TELEFÔNICOS

Item	Descrição/Especificação	Und. de Medida	CATMAT	Quantidade Mínima	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
392	APARELHO TELEFÔNICO IP COM: 12 CONTAS SIP, DISPLAY COLORIDO DE 2,8 POLEGADAS, 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MPBS, FUNÇÃO BRIDGE, POE, CONECTOR PARA HEADSET RJ9, COMPATÍVEL COM CHS 55 E THS 55 RJ9, INTERFACE WEB, AGENDA COM 1000 CONTATOS, HD VOICE E OPUS, PROTOCOLO SIP 2.0, COMPATÍVEL COM A CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS SERVER PRO+ , 8 TECLAS PROGRAMÁVEIS, PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 E IPV6. COM LICENÇA DE USO REFERÊNCIA: INTELBRAS V5502+	UN	366455	2	20	R\$ 903,26	R\$ 18.065,20
393	APARELHO TELEFÔNICO IP SEM FIO COM: TECNOLOGIA DECT 6.0, SUPORTE A CODECS COMO O G.711, G.729, G.726 E G.722, SUPORTE A CONFIGURAÇÕES VIA DISPLAY ¹ , NAVEGADOR WEB OU CONFIGURAÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL ATRAVÉS DE SERVIDOR TFTP, HTTP E HTTPS, REGISTRO DE 1 CONTA VOIP, CAPACIDADE DE 1 FONE, LOCALIZADOR DE FONE., FUNÇÃO VIVA-VOZ NO FONE, PROTOCOLO SIP 2.0, COMPATÍVEL COM A CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS SERVER PRO+, PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 E IPV6. COM LICENÇA DE USO REFERÊNCIA: INTELBRAS TIP 1001D	UN	366455	5	25	R\$ 875,78	R\$ 21.894,50
394	APARELHO TELEFÔNICO IP COM: 2 CONTAS SIP, 2 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 MPBS, FUNÇÃO BRIDGE, POE, CONECTOR PARA HEADSET RJ9, COMPATÍVEL COM CHS 55 E THS 55 RJ9, INTERFACE WEB, AGENDA COM 1000 CONTATOS, HD VOICE, PROTOCOLO SIP 2.0, COMPATÍVEL COM A CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS SERVER PRO+, PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 E IPV6. COM LICENÇA DE USO REFERÊNCIA: INTELBRAS V3501	UN	366455	2	20	R\$ 535,63	R\$ 10.712,60

395	APARELHO TELEFÔNICO IP COM: SUPORTE A UMA CONTA SIP, DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 32 PIXELS, 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS, SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED, PROTOCOLO SIP 2.0, COMPATÍVEL COM A CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS SERVER PRO+, PROTOCOLO DE INTERNET IPV4 E IPV6. COM LICENÇA DE USO REFERÊNCIA: INTELBRAS TIP 125I	UN	366455	4	40	R\$ 353,60	R\$ 14.144,00
Valor Total Estimado do Grupo:						R\$ 64.816,30	
Valor Total dos Grupos						R\$ 712.455,53	

1.2. Os bens objeto desta contratação, nos termos do art. **são caracterizados como bens comuns** 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, por meio de especificações usuais e correntes. A presente contratação refere-se a materiais, ferramentas e equipamentos amplamente disponíveis, cujas especificações técnicas podem ser descritas de forma clara, objetiva e suficiente neste Termo de Referência, possibilitando a comparação direta entre as propostas apresentadas e assegurando a adequada utilização da modalidade Pregão Eletrônico.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovada a sua vantajosidade, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 84, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021. As contratações ou ordens de fornecimento decorrentes da Ata observarão os prazos específicos de execução ou de entrega neles estabelecidos, na forma do art. 105 da mesma Lei.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações (2026), conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição detalhada da solução encontra-se no Tópico 7 dos Estudos Técnicos Preliminares, os quais integram este Termo de Referência na forma de Apêndice, constante dos anexos.

3.2. Os materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas nos anexos deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e com as diretrizes do Decreto nº 7.746/2012:

4.1.1. Sempre que possível, os materiais adquiridos deverão ser constituídos por insumos recicláveis, reciclados ou reutilizáveis, favorecendo a economia circular e a redução de resíduos sólidos;

4.1.2. Os itens não devem conter substâncias tóxicas em concentrações superiores aos limites permitidos por normas ambientais e sanitárias, priorizando a aquisição de produtos que apresentem menor impacto à saúde humana e ao meio ambiente;

4.1.3. No caso de equipamentos eletrônicos, deve-se priorizar a aquisição de itens com maior eficiência energética, devidamente comprovada por selo oficial de classificação;

4.1.4. As embalagens dos produtos deverão ser reduzidas, recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis, sempre que possível, de forma a minimizar o impacto ambiental decorrente do descarte;

4.1.5. Sempre que exequível, deverá ser dada prioridade a fornecedores que adotem práticas sustentáveis comprovadas, tais como programas de logística reversa, certificações ambientais ou políticas de responsabilidade socioambiental.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não será exigida a prestação de garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando que a natureza do objeto contratado não demanda a imposição

dessa obrigação, uma vez que os riscos identificados são de baixa complexidade e podem ser mitigados pelos instrumentos ordinários de gestão e fiscalização contratual.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. Nesta licitação **não** será aplicada a reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte prevista no art. 48, III, da LC nº 123/2006, tendo por objetivo o aumento da competitividade e a ampliação do universo de participantes, de modo a garantir a vantajosidade da compra para a Administração Pública e maior robustez na garantia.

4.5. A adoção do tratamento diferenciado poderia representar prejuízo à execução contratual e à integridade do conjunto do objeto, nos termos do art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538/2015, o qual admite o afastamento do regime de exclusividade quando o tratamento diferenciado não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao complexo do objeto.

4.6. Avalia-se, ainda, que os critérios de habilitação técnica e econômico-financeira exigidos no edital não restringem a participação de micro e pequenas empresas, mas apenas não estabelecem tratamento exclusivo, de modo que tais empresas poderão participar do certame em igualdade de condições, observadas as exigências previstas no instrumento convocatório. Ademais, considerando que o objeto já foi dividido em grupo, assegura-se ampla participação desses fornecedores, além da aplicação dos demais benefícios legais obrigatórios, conforme mencionado no item 4.8 do Termo de Referência da Contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

INDICATIVO	OM	ENDEREÇO	CONTATO
GCM	Gabinete do Comandante da Marinha	Esplanada dos Ministérios, S/N, Bloco N, 2º, 3º e 4º andares, Zona Cívico-Administrativa, Brasília, DF, CEP 70055-900	(61) 3429-1979

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia pelo período restante, sem ônus adicional para a Administração.
- 5.5. A garantia abrangerá a cobertura contra defeitos de fabricação e a manutenção corretiva dos equipamentos, compreendendo ajustes, reparos e substituições de peças necessários ao pleno funcionamento, sem qualquer custo adicional para o Contratante.
- 5.6. A manutenção corretiva poderá ser realizada diretamente pelo Contratado ou, quando aplicável, por meio de assistência técnica autorizada localizada em território nacional, observadas as normas técnicas específicas de cada equipamento.
- 5.7. As peças substituídas deverão ser novas, de primeiro uso e originais do fabricante, com padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.8. Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a reparação ou substituição do bem que apresentar defeito no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da retirada do item das dependências da Administração. Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do Contratado e aceitação pelo Contratante.
- 5.9. Caso o Contratado não efetue os reparos ou substituições no prazo fixado, sem justificativa aceita pelo Contratante, a Administração poderá contratar empresa diversa para executar os serviços necessários, cabendo ao Contratado ressarcir integralmente os custos, sem prejuízo da manutenção da garantia sobre o objeto.
- 5.10. Todos os custos relativos ao transporte dos equipamentos durante a vigência da garantia serão de responsabilidade do Contratado.
- 5.11. A garantia contratual ou legal terá prazo próprio e independência do prazo de vigência contratual, aplicando-se eventuais penalidades em caso de descumprimento de suas condições, ainda que após o término da vigência do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n ° 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto n ° 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n ° 14.133, de 2021, art. 117, §1 °, e Decreto n ° 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n ° 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n ° 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n ° 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n ° 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto n ° 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n ° 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1 Moratória, para a infração descrita na alínea “d”, equivalente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato (alínea “c”), de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor total da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a inexecução parcial do contrato prevista na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as infrações também enquadráveis nas demais alíneas específicas.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez (10) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. O prazo de validade;

8.12.2. A data da emissão;

8.12.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. O valor a pagar; e

8.12.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; e

8.15.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n ° 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n ° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por estas regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/04/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA/IBGE** ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Os preços unitários e globais apresentados pelos licitantes serão considerados aceitáveis quando:

9.3.1. Estiverem compatíveis com a planilha de composição de preços anexa ao edital, observando os limites máximos definidos para cada item de cada lote.

9.3.2. Para efeitos do julgamento, será considerado o valor global do lote, não sendo permitida a alteração dos preços unitários ou totais após a entrega da proposta.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n ° 77, de 18 de março de 2020.
- 9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n ° 5.764, de 16 de dezembro 1971 .
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e

à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º , inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

9.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de pelo menos 20% dos itens desse certame.

9.30. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados.

9.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 712.455,53 (setecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/unidade: 00001/711000;
- II. Fonte de recursos: 0100000000;
- III. Programa de trabalho: 174672;
- IV. Elemento de despesa: 339030; e
- V. Plano interno: E4A2DVA01B4.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. DOS APÊNDICES

Apêndice I – Estudos Técnicos Preliminares; e

Apêndice II – Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Membros da Equipe de Planejamento:

RODRIGO ANDRÉ MARÔTO QUEIROZ
Suboficial (EL)
Integrante Técnico

LEONARDO NOGUEIRA LOPES
Suboficial (EL)
Integrante Administrativo

MARCELO RAMALHO BARBOSA
Capitão de Corveta (AA)
Encarregado da Seção de Serviços Gerais

12. ATO DE APROVAÇÃO

Em cumprimento ao Inciso II, art. 14, do Decreto nº 10.024, de 2019 e após efetuar a sua análise, APROVO este Termo de Referência.

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica

ANDRÉ MORAES BARROS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa